



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZA O DE DEMANDA

 rg o: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Respons vel pela Demanda: Sueli Aguiar Freitas
Decreto Municipal n  0004/2021

E-mail: semculte@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93) 98111-0713

1. Objeto:

Contrata o do show com a Banda MANU BAHTID O de renome nacional para apresenta o musical em comemora o ao anivers rio da cidade de Itaituba - Par .

2. Justificativa da necessidade da contrata o

As manifesta es culturais s o elementos fundamentais da vida em sociedade. O direito a divers o, arte e entretenimento est o previsto nas leis universais e s o necessidades inerentes do ser humano. Preservar nossas tradi es populares   um dever da gest o. Reconhecemos que a cultura   um componente ativo na vida do ser humano e manifesta-se nos atos mais corriqueiros da conduta do indiv duo. Assim comprova-se a import ncia da cultura e suas adversidades de conceitos e significados para o conhecimento dos Brasileiros, a cultura envolve arte, cren as, h bitos, costumes, festas, celebra es entre muitos outros.

Mediante ao contexto, destaca-se a Programa o em comemora o   alus o do anivers rio do Munic pio de Itaituba, instituída pela Lei Municipal n  1.614/99 a data comemorativa em 15 de dezembro, sendo a  ltima programa o do ano, abrange uma vasta programa o com atra es.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Aliado ao fato da aprovação popular, mediante consulta pública, pesa a favor da decisão as origens da atração e por essa está em acessão com músicas estouradas nas mídias em todo brasil e outros países. Além disso, destacamos a necessidade de investimentos em eventos de entretenimento, já que, devido o calendário eleitoral vigente e outros eventos atípicos, algumas programações tradicionais do calendário local acabaram sendo suspendidas ou adiadas. Além do mais, a economia de Itaituba tem muito haver com o turismo e com o comércio informal, o que demanda a necessidade de programações festivas e culturais que possam atrair o público, gerar renda e emprego fomentando seguimentos importantes da nossa economia.

Destaca-se o fato da atual gestão está concluindo seu exercício com desempenho positivo em suas finanças, o que permite destinar parte de nossos recursos disponíveis para a realização de um evento tradicional, que reúne milhares de famílias, para festejar o aniversário da cidade, em um momento de congratulação e celebração entre nossos moradores.

Para atender os anseios da população na área do entretenimento e festejar em grande estilo o aniversário do município a Gestão Municipal resolveu dar de presente a população uma programação eclética, que contempla a música como chave principal. Além das atrações locais, baseada nas tradições da região, esta gestão resolveu após pesquisa popular realizada pelas redes sociais (demonstrativo abaixo), acatar a atração escolhida pelo público, que foi a Banda "MANÚ BAHTIDÃO", estando atualmente entre os nomes mais populares da música brasileira.

Vale ressaltar que o valor proposto está acessível em comparativo a outros municípios vizinhos, conforme demonstrativo no item 6 deste. E em adequação com a agenda da Banda, o show será realizado no dia 13 de dezembro de 2024 dando início as festividades ao aniversário do Município.

Por essa e outras razões é que solicitamos à realização do presente processo para atender o município de Itaituba.



3. Descrições e Quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais 2.031 15000000	TOTAL
1	Contratação do show com a Banda MANU BAHTIDÃO de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba - Pará.	SERVIÇO	1	1

4. Observações gerais: A contratação pretendida pelo posto nos incisos II e III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 expressam que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 1 hora e 30 minutos de show

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O show será realizado dia 13 de dezembro de 2024, na Orla Municipal.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser/Secretária Municipal de Cultura/ Suely Aguiar Freitas.

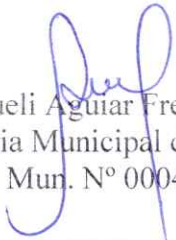
4.4. Prazo para pagamento: 50 % no dia da assinatura do contrato e 50 % em até 48 horas antes do evento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Itaituba/PA, 14 de novembro de 2024.


Sueli Aguiar Freitas
Secretária Municipal de Cultura
Dec. Mun. N° 0004/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.